



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

De: Secretaria Municipal de Saúde Três Cachoeiras, 30 de dezembro de 2025.

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

O objetivo é a aquisição de materiais de uso médico – hospitalar, para manutenção e continuidade das atividades nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Cachoeiras, garantindo uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho, visto que são amplamente utilizados no dia a dia.

2. Justificativa:

A contratação emergencial se faz necessário, para atender a demanda de pacientes do Município de Três Cachoeiras, aguardando novo processo licitatório.

Foi realizado pregão eletrônico em julho de 2025, empresa Lemed Comércio de Material e Medicamentos hospitalares LTDA, CNPJ: 37931064/0001-16, ganhadora de vários itens, entregou uma pequena quantidade dos materiais. Encaminhado processo administrativo para penalidade.

Sendo assim, é imprescindível garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde, especialmente em situações críticas, minimizando os impactos de saúde e o bem-estar dos pacientes.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida por esta secretaria está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

As especificações, exigências técnicas e quantidades estão descritas na tabela em anexo.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Quant. Mín.</u>	<u>Quant. Max.</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades.	Pacote	10	20	12,00	R\$ 240,00
2	Aparelho para tricotomia/barbeador descartável, composto de uma única parte, com duas lâminas de aço inoxidável paralelas, isenta de rebarbas e sinais de oxidação ou qualquer outro defeito.	Unidade	100	500	1,40	R\$ 700,00
3	Agulha hipodérmica descartável 40 X 12. Caixa c/ 100 unidades. Validade mínima 36 meses. Certificado pelo INMETRO.	Caixa	50	100	8,90	R\$ 890,00
4	Álcool iodado 1 L. Solução alcoólica, utilizada em curativos. Validade mínima 36 meses.	Unidade	10	24	33,00	R\$ 792,00
5	Bobina de papel térmico 80mm x 40m p/ eletrocardiógrafo. Validade de 24 meses	Unidade	10	50	22,99	R\$ 1.149,50
6	Bolsa coletora de urina para coleta de volume urinário. 2L. Validade Mínima 36 meses	Unidade	10	30	5,20	R\$ 156,00
7	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil. Validade mínima 36 meses.	Unidade	10	50	6,00	R\$ 300,00
8	Coletor perfuro cortante 7L. Indicado para descarte de produtos afiados (agulhas, lancetas, lâmina, bisturi, ampolas, etc).	Unidade	10	50	6,09	R\$ 304,50
9	Compressa de gaze algodoadada estéril (apósito). Confeccionado com uma manta de algodão hidrófilo, envolvido por tecido de gaze, baixa densidade de fios. Tamanho 10x15 cm. Conteúdo da embalagem 1 unidade. Validade mínima 24 meses.	Unidade	200	500	3,20	R\$ 1.600,00
10	Compressa de gaze em rolo tipo Queijo - 13 fios. Confeccionada em algodão, altamente absorvente, não estéril e pode ser utilizada em administração de curativos.	Unidade	10	50	54,00	R\$ 2.700,00

11	Desincrustante de instrumentais: decapante ácido, recomendado para remover oxidação e manchas de autoclaves e instrumentos em geral, prolongando a vida útil. Embalagem 1L. Validade mínima 24 meses.	Unidade	1	3	83,90	R\$ 251,70
12	Detergente enzimático 1L para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Validade mínima 24 meses.	Unidade	5	10	49,90	R\$ 499,00
13	Eletrodo descartável para eletrocardiograma. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	50	19,00	R\$ 950,00
14	Equipo para alimentação enteral, com conector Luer Slip, tubo de material flexível que conecta o frasco com a dieta à sonda do paciente. Validade mínima 60 meses.	Unidade	200	500	2,15	R\$ 1.075,00
15	Equipo macrogotas com injetor lateral, conector Luer Slip, desenvolvido para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses	Unidade	1.000	2.857 143	1,10 1,10	R\$ 3.142,70 R\$ 157,30
16	Equipo microgotas com injetor lateral, conector Luer Slip, desenvolvido para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses.	Unidade	50	100	2,45	R\$ 245,00
17	Equipo de duas vias c/ clamp (Polifix). Dispositivo para administração de medicamentos. Validade mínima 60 meses	Unidade	100	500	1,40	R\$ 700,00
18	Esfigmomanômetro aneróide adulto. Aparelho indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. -Braçadeira confeccionada em 100% nylon com sistema de fecho de contato; -Manguito, tubos e pêra fabricados em PVC; -Manômetro com escala de 0 a 300 mmHg aferido pelo controle de qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual do INMETRO; -Válvula em metal cromado facilitando o	Unidade	5	10	110,00	R\$ 1.100,00

	uso e protegida contra vazamentos de ar. Especificações técnicas: Medida da braçadeira: 52 x 14cm; circunferência do braço: 18 a 36cm, tamanho manguito: 12 x 22cm. Necessaire para armazenamento. 1 ano de garantia.					
19	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm X 4,5, confeccionado em tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa protetora.	Unidade	50	100	12,00	R\$ 1.200,00
20	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho P. Validade mínima 36 meses	Unidade	100	200	1,40	R\$ 280,00
21	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho M. Validade mínima 36 meses	Unidade	100	200	1,50	R\$ 300,00
22	Espéculo de preventivo descartável. Tamanho G. Validade mínima 36 meses	Unidade	20	50	1,90	R\$ 95,00
23	Frasco para administração de soluções enterais 300 ml	Unidade	100	300	1,99	R\$ 597,00
24	Lâmina de bisturi nº 11. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	2	5	44,00	R\$ 220,00
25	Lâmina de bisturi nº 15. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	2	5	44,00	R\$ 220,00
26	Lâmina de bisturi nº 24. São utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 100 und. Validade mínima 36 meses.	Caixa	2	5	45,00	R\$ 225,00
27	Luva de látex para procedimento não estéril com 100und. Tamanho P. Validade mínima 60 meses	Caixa	50	100	25,50	R\$ 2.550,00

28	Luva de látex para procedimento não estéril com 100und. Tamanho M. Validade mínima 60 meses	Caixa	50	100	25,50	R\$ 2.550,00
29	Luva de látex para procedimento não estéril com 100 und. Tamanho G. Validade mínima 60 meses	Caixa	20	50	25,50	R\$ 2.550,00
30	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 6,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	50	100	1,29	R\$ 129,00
31	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 7,0. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	50	100	1,29	R\$ 129,00
32	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 7,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	50	100	1,29	R\$ 129,00
33	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 8,0. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	20	50	1,29	R\$ 64,50
34	Luvras cirúrgica esterilizadas Nº 8,5. Validade mínima 36 meses c/ 1 par	Unidade	10	30	1,29	R\$ 38,70
35	Micropore 2,5 cm X 10m, hipoalérgica de papel microporosa, livre de látex. Validade mínima 36 meses.	Unidade	100	200	4,10	R\$ 820,00
36	Micropore 50 cm X 10m, hipoalérgica de papel microporosa, livre de látex. Validade mínima 36 meses.	Unidade	50	150	14,99	R\$ 2.248,50
37	Óleo de girassol (AGE) ácidos graxos essenciais. Auxilia no processo de cicatrização de feridas. Embalagem 200ml. Validade mínima 36 meses	Unidade	100	200	6,80	R\$ 1.360,00
38	Papel grau cirúrgico. Bobina 05 cm x 100 M estéril. Validade mínima 36 meses.	Unidade	5	10	45,20	R\$ 452,00
39	Papel grau cirúrgico. Bobina 10 cm x 100 M estéril. Validade mínima 36 meses.	Unidade	5	10	59,40	R\$ 594,00
40	Sapatilha propé tnt descartável. Pacote com 100 unidades. Faz parte do conjunto de equipamento de proteção individual (EPI).	Pacote	5	10	12,50	R\$ 125,00
41	Scalp nº 21 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	500	1.500	0,30	R\$ 450,00
42	Scalp nº 23 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	500	1.000	0,30	R\$ 300,00
43	Scalp nº 25 para administração de medicação. Validade mínima 36 meses.	Unidade	50	100	0,42	R\$ 42,00

44	Seringa 3 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	1.000	5000	0,179	R\$ 895,00
45	Seringa 5 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	1.000	5.000	0,183	R\$ 915,00
46	Seringa 20 ml sem agulha e sem rosca (Luer Slip). Validade mínima 36 meses	Unidade	1.000	3.000	0,509	R\$ 1.527,00
47	Sonda foley nº 14. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	5	10	5,80	R\$ 58,00
48	Sonda foley nº 16. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	5	10	4,90	R\$ 49,00
49	Sonda foley nº 18. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	5	10	4,90	R\$ 49,00
50	Sonda foley nº 20. Utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Validade mínima 60 meses.	Unidade	5	10	4,90	R\$ 49,00
51	Sonda uretral descartável estéril – nº 08. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	250	500	0,89	R\$ 445,00
52	Sonda uretral descartável estéril - nº 10. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a	Unidade	500	1.000	0,89	R\$ 890,00

	bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.					
53	Sonda uretral descartável estéril – nº 12. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	2.000	6.000	0,89	R\$ 5.340,00
54	Sonda uretral descartável estéril - nº 14. Sonda uretral ou cateter urinário, confeccionado em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas, maleável e ponta arredondada. Inserido na uretra até a bexiga para coletar urina. Validade mínima 60 meses.	Unidade	500	1.000	0,89	R\$ 890,00
55	Soro fisiológico 100 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	1.000	2.500	3,50	R\$ 8.750,00
56	Soro fisiológico 250 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	1.000	2.500	4,00	R\$ 10.000,00
57	Soro fisiológico 500 ml sistema fechado - val min 24 meses	Unidade	200	500	5,00	R\$ 2.500,00
58	Termômetro Clínico Digital: <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H") à esta faixa de medição. • Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). • Retenção da temperatura máxima: em cada medição, a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. • Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado ou que a medição terminou. • Auto verificação automática: caso a mensagem «ERR» apareça no seu visor significa que há algum problema em sua medição. 	Unidade	5	10	25,20	R\$ 252,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados das medições: expressos em grau Celsius (°C). • Erro máximo de indicação dos resultados: $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$ entre 34°C – 42°C a uma temperatura ambiente entre 18°C-28°C. • Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. • Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de $0,1^{\circ}\text{C}$. • Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. • Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. <p>Apresentar registro da ANVISA. Garantia de 1 ano.</p>					
59	<p>Teste indicador biológico para autoclaves. Método seguro no monitoramento de esterilização, garantindo que os ciclos estejam eficazes. Pct c/ 10 unidades. Validade mínima 36 meses.</p>	Caixa	50	100	39,20	R\$ 3.920,00
60	<p>Teste bowie & dick para autoclaves. Indicador químico pacote pronto (ISO 11140-1:2014, Tipo 2 ISO 11140-4:2007) para monitoramento diário do sistema de pré-vácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Parâmetros Críticos de Processo: Temperatura: 121°C – Tempo: 15 minutos. Temperatura: 134° – 137°C – Tempo: 3,5 minutos. Validade mínima 24 meses</p>	Unidade	50	100	42,49	R\$ 4.249,00
61	<p>Touca branca, tnt com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades. Indicada para evitar a queda de sujeira e partículas de cabelos em ambientes onde há a necessidade de alta limpeza, protege o usuário contra respingos,</p>	Pacote	5	15	9,90	R\$ 148,50

fluidos e outras substâncias. Validade mínima 24 meses.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 75.547,90

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 75.547,90 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

A modalidade de contratação vai ser uma dispensa pelo art. 75.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, Lei federal 14.133/21.

7. Documentação específica:

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar:

No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu materiais da natureza do objeto da presente licitação e que cumpriu as obrigações contratuais:

- Alvará ou Licença sanitária estadual ou municipal;
- Autorização de funcionamento da empresa (AFE) de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes, da licitante e do fabricante
- Contrato Social da Empresa
- Cartão CNPJ;

- Alvará ou DIC/DIRE;
- Negativa Estadual;
- Negativa Municipal;
- Negativa Federal;
- Negativa FGTS;
- Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Negativa de Falência;
- Declaração de Não Emprego de Menor.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde, no setor almoxarifado, situado na Rua José Damásio Scheffer, Nº 138, Bairro Centro, CEP: 95580-000, Três Cachoeiras/RS.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos materiais entregues/serviços prestados pela CONTRATADA, ficará a cargo da servidora LIDIANE SCHUTZ BORGES (Técnica de Enfermagem), responsável pelo setor almoxarifado e RITIELE FLORES GONÇALVES (Secretária da Saúde).

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Projeto/Atividade: 2011

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 1621 – “FES Portaria 200/2025 EP 990/20

Ficha: 721

Valor: R\$ 3.060,55

Recurso: 1621 – “FES Inverno Gaúcho”

Ficha: 756

Valor: R\$ 30.596,82

Recurso: 1600 – “FNS Custeio Portaria 7487/2025 3.3.90.30”

Ficha: 770

Valor: R\$ 41.547,90

Recurso: Sendo registro de preços poderá ser utilizado recurso das Fontes Municipal, Estadual e Federal a critério da secretaria Municipal da Saúde e conforme disponibilidade financeira.

12. Exclusivo ME/EPP:

Exclusiva, com cota, ou ampla concorrência.


Rítiele Flores Gonçalves,
Secretaria Municipal da Saúde

13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.


Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita